



III dia da pedagogia e educação médica

Regulamento da submissão de trabalhos científicos na área da Pedagogia e Educação Médica

1. Âmbito da iniciativa

- a) O objetivo desta iniciativa consiste em **encorajar a investigação original e o estudo no âmbito da pedagogia médica**, proporcionando um espaço para o reconhecimento e discussão de projetos subordinados ao tema da Pedagogia e Inovação no Ensino.
- b) Serão aceites **trabalhos originais** ou qualquer outro tipo de trabalho que, não sendo original, **apresente atualidade e/ou relevância pedagógica**.

2. Autores

- a) Serão aceites trabalhos desenvolvidos **individualmente ou em equipa**, desde que:
 - Um dos autores seja atualmente um estudante do Mestrado Integrado em Medicina ou tenha terminado tal ciclo no ano letivo anterior;
 - um dos preletores seja atualmente docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ou outra Faculdade de Medicina do país ou tenha exercido esse cargo no ano letivo anterior.

Em qualquer dos casos, os restantes autores devem autorizar a apresentação oral.

3. Candidatura

- a) Os candidatos devem ser participantes do evento, devendo estar inscritos no mesmo. O **processo de inscrição e o de candidatura a apresentação oral são processos distintos**.

- b) Cada candidato não poderá submeter mais do que 2 resumos.
- c) O resumo deve incluir o(s) nome(s) do(s) autor(es), respetivas afiliações e endereços de e-mail. O resumo deve indicar qual dos autores é o apresentador (prelector) do trabalho.
- d) O resumo deve ser escrito em português, com um máximo de **2500 caracteres** (incluindo espaçamentos) e respeitando o seguinte formato: **Introdução, Métodos, Resultados e Conclusão**. Não devem ser incluídos gráficos, tabelas, imagens ou referências bibliográficas.
- e) A candidatura deve incluir sempre **a autorização escrita dos restantes autores** (ver Anexo) que não sejam preletores neste evento, ou uma declaração do primeiro autor a confirmar que os coautores têm conhecimento e concordam com a apresentação.
- f) Os candidatos devem enviar a sua candidatura para o endereço de e-mail oficial dos Discentes do Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (**cpedagogico.discentes@medicina.ulisboa.pt**) **entre os dias 12 de setembro e 20 de outubro de 2016**.
- g) A Comissão Organizadora reserva o direito de publicar os resumos selecionados, antes e/ou após o evento. Qualquer outro uso dos resumos está condicionado à decisão dos autores dos mesmos.

4. Júri

- a) Após o prazo de submissão de resumos, estes serão avaliados por um Júri.
- b) O Júri é composto por **personalidades reconhecidas na área da pedagogia**, as quais serão divulgadas em tempo útil.
- a) Os membros do Júri **não podem ser autores de trabalhos** enviados para candidatura a apresentação oral.
- b) O Júri deverá deliberar sobre as melhores candidaturas com base nos seguintes critérios: relevância e inovação; desenho do projeto e metodologia; utilidade prática e perspectivas de futuro da ideia; envolvimento do candidato no trabalho e clareza do resumo.

- c) A decisão do Júri é soberana e final devendo ser elaborada ata.

5. Aceitação

- a) De acordo com a qualidade do resumo e do trabalho descrito, o Júri determinará se a candidatura será aceite ou recusada.
- b) Os **dois resumos mais bem cotados** pelo Júri serão aceites para apresentação oral.
- c) Caso o assim Júri considere, face à qualidade dos trabalhos:
 - a. As restantes candidaturas poderão ter a possibilidade **de expor o seu trabalho sob a forma de poster** em local para o efeito durante o evento;
 - b. Poderá ser apresentado oralmente somente um trabalho ao invés de dois ou a sessão poderá ser cancelada;
- d) Os candidatos serão notificados acerca da aceitação ou não do seu trabalho **até ao dia 6 de novembro de 2016**.

6. Apresentações Orais

- a) A sessão de apresentações orais decorrerá durante a manhã do evento. Os candidatos respetivos serão informados do programa e do horário em tempo útil.
- b) Cada trabalho deverá ser **apresentado somente por um preletor**.
- c) Na eventualidade de o(s) candidato(s) não ter(em) disponibilidade para realizar a sua apresentação oral, a Comissão Organizadora deve ser informada o mais precocemente possível. O mesmo trabalho poderá ser, então, apresentado por outro(s) autor(es), desde que o(s) mesmo(s) esteja(m) inscrito(s) no evento e cumpra(m) o determinado neste Regulamento.
- d) Cada apresentação deve ter a **duração máxima de 10 minutos**, decorrendo, de seguida, **5 minutos destinados à discussão**. A apresentação deve ser realizada em português, contudo, na eventualidade de existirem convidados estrangeiros, poderá ser necessário recorrer à língua inglesa durante o período de discussão.
- e) Os preletores deverão disponibilizar os seus meios de apresentação, caso existam, pessoalmente e enviando um e-mail aos Discentes do Conselho Pedagógico

(cpedagogico.discentes@medicina.ulisboa.pt) até às 11:00 (GMT+0:00) do dia 16 de novembro de 2016. Os meios de apresentação aceites serão os desenvolvidos em formato Microsoft® PowerPoint, PDF ou Apple® Keynote.

7. Posters

- a) Os trabalhos apresentados sob a forma de poster corresponderão aos resumos submetidos que, **não tendo sido apresentados oralmente**, o Júri considerou apresentarem qualidade para o efeito;
- b) Os trabalhos apresentados **oralmente também deverão ser expostos** sob a forma de poster;
- c) Os responsáveis pelos posters deverão expô-los antes do início do evento e retirá-los após o término do mesmo.
- d) O poster poderá ser escrito em português ou em inglês. O tamanho máximo do poster deverá ser o **formato A0 (1188x840), impresso na posição vertical**.

8. Provisões finais

- a) A Comissão Organizadora reserva o direito a recusar resumos que não cumpram o determinado neste documento.
- b) Em casos omissos neste regulamento, reserva-se à Comissão Organizadora o direito de tomar as decisões que considerar necessárias.

1 de setembro de 2016

A Comissão Organizadora do III Dia da Pedagogia e Educação Médica



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA



associação de estudantes da faculdade
de medicina de lisboa



III dia da pedagogia e educação médica

CONSENTIMENTO INFORMADO DE COAUTORES

Eu, _____,
portador(a) do documento de identificação n.º
_____, emitido em _____, válido até
____-____-____, declaro que li o documento "Regulamento de
submissão de trabalhos científicos na área da Pedagogia e
Educação Médica", e autorizo _____
_____, portador(a) do
documento de identificação n.º _____, emitido em
_____, válido até ____-____-____, a apresentar o
projeto _____
_____, na Sessão *Investigação em
Pedagogia* no III Dia da Pedagogia e Educação Médica.

(Assinatura do Coautor)

_____, _____, 2016